

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei n.º 011/2003.

"Autoriza doação de terreno urbano público e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para o Colégio Estadual de Lagoa da Confusão-TO. no qual está localizado o prédio do mesmo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2003.



Alda Noletto Dorta
Vereadora Presidenta